DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1212** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Controladoria Geral do Município 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0590/2023.

OBJETO:concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Brodowski.

Aos vinte e cinco dias mês de novembro de 2024, às 15h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Brodowski, com sede na Praça Martim Moreira, nº 142, nesta cidade, foi instalada a sessão para julgamento das propostas relativa à execução do objeto descrito no Edital do certame supra mencionado.

A licitação foi processada e julgada pelo critério de maior valor pela outorga pela concessão, conforme o disposto no artigo 15, incisos II, da Lei federal nº 8.987/95, observando-se, ainda, a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, nos termos art. 18-A da Lei federal nº 8.987/95.

No ato do procedimento do julgamento de envelope de proposta,os preços apresentados foram classificados na seguinte ordem decrescente:

CONSÓRCIO GS INIMA - SAID, formados pelas empresas GS INIMA BRASIL LTDA, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n9 08.905.300/0001-21 e CONSTRUTORA SAID LTDA, com sede em Ribeirão Preto - SP inscrita no CNPJ n9 01.635.971/0001-70; apresentou o valor total para outorga de R$ 69.580.000,00 (sessenta e nove milhões quinhentos e oitenta mil reais);

CONSÓRCIO ÁGUAS DE BRODOWSKI, formados pelas empresas ENGIBRAS ENGENHARIA S/A, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n9 26.381.989/0001-14; INSTTALE ENGENHARIA LTDA, com sede em Maracanaú - CE inscrita no CNPJ n9 23.742.620/0001-00 e GALVÃO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em São Paulo - SP inscrita no CNPJ n9 11.284.210/0001-75; apresentou o valor total para outorga de R$ 50.555.000,00 (cinquenta milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais);

CONSÓRCIO ECOVERDE, formados pelas empresas RIO VERDE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, com sede em Campinas - SP, inscrita no CNPJ n9 47.769.120/0001-11 e RIBEIRÃO ACIMA SANEAMENTO LTDA, com sede em Goiânia - GO inscrita no CNPJ n9 52.796.302/0001-11; apresentou o valor total para outorga de R$ 35.010.000,00 (trinta e cinco milhões e dez mil reais);

CONSÓRCIO ÁGUAS DE PORTINARI, formados pelas empresas INFRAINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n9 41.602.255/0001-01; SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S., com sede em Caldas Novas - MG inscrita no CNPJ n9 36.863.538/0001-77 e VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA, com sede em Itapetinga - BA inscrita no CNPJ n9 16.238.339/0001-60; apresentou o valor total para outorga de R$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais);

CONSÓRCIO SANEAMENTO BRASIL, formados pelas empresas DUANE DO BRASIL S.A., com sede em Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ n9 29.712.254/0001-14 e PLANATERRA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede em Chapecó - SC inscrita no CNPJ n9 82.743.832/0001-62; apresentou o valor total para outorga de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais);

CONSÓRCIO ÁGUAS DE PORTINARI, formados pelas empresas SANEX SOLUÇÕES LTDA, com sede em Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ n9 05.350.401/0001-95; TROUPE BRASIL LTDA, com sede em Cosmópolis - SP inscrita no CNPJ n9 66.106.600/0001-47 e DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA, com sede em Alveres Florence - SP inscrita no CNPJ n9 13.321.693/0001-75; apresentou o valor total para outorga de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

CONSÓRCIO BRODOWSKI AMBIENTAL, formados pelas empresas AVIVA AMBIENTAL S/A, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n9 28.799.267/0001-00 e ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTADA, com sede em São Paulo - SP inscrita no CNPJ n9 72.713.654/0001-73; apresentou o valor total para outorga de R$ 8.888.057,23 (oito milhões oitenta e oito mil e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos);

LATAM WATER PARTICIPAÇÕES LTDA, inscritano CNPJ nº 07.814.406/0001-57, com sede em São Paulo – SP, apresentou o valor total para outorga de R$ 5.555.555,55 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Analisadas as propostas restou evidenciado que todas as proponentes as apresentaram em consonância com os dispositivos editalícios, não se vislumbrando impropriedades que culminassem na desclassificação de qualquer uma delas.

Impede ressaltar que o CONSÓRCIO ECOVERDE insurgiu-se contra as propostas apresentas pelas licitantes CONSÓRCIO GS INIMA - SAID e CONSÓRCIO ÁGUAS DE BRODOWSKI, mediante e-mail encaminhado à Comissão,por entender que em ambos os casos não foram previstos custos para a construção de emissários ou outra infraestrutura destinada a modificar o ponto de lançamento do efluente tratado no Córrego Matadouro, bem como desconsideraram a necessidade de adequação técnica para atender ao limite de vazão outorgável, que é de 46 l/s, conforme definido no PMSB.

Recebida a crítica e determinada a consignação em ata, a Comissão Especial de Licitações entendeu não ser aplicável ao caso concreto o entendimento supra, especialmente porque ambas licitantes fizeram constar expressamente na Tabela 14 de suas Propostas Comerciais os valores a serem investidos com tratamento de esgoto.

Devidamente julgadas as propostas apresentadas pela

Comissão Especial de Licitações, julga-se como vencedora, por apresentar o maior valor de outorga pela concessão, a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO GS INIMA - SAID, ficando aberto, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Brodowski e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do item 107 e seguintes do edital do certame, combinados com o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias úteis apara a interposição de recurso.

Findo prazo supra e julgados os eventuais recursos interpostos desta decisão, se for o caso, a comissão procederá com o julgamento dos documentos da Habilitação da licitante declarada provisoriamente vencedora.

Nada mais havendo, foi encerrada a ata, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações, eu Naiana Aparecida Teodoro, Presidente da Comissão Especial de Licitações, lavrei e assinei, juntamente com os membros.Naiana Aparecida Teodoro - Presidente da Comissão de Licitação. Ellen Fernanda Barbato - Membro da Comissão de Licitação. Daiane Vicentini - Membro da Comissão de Licitação. Antônio Orestes Terra - Membro da Comissão de Licitação. Carlos Emmanuel da Costa Gaeta - Membro da Comissão de Licitação.

.....

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 038 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019,331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar n.º 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, o oficio 032/2024 encaminhado a esta controladoria pela secretaria municipal de transportes. (documento anexo)

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância, para apurar furto de combustível do tanque de ônibus do município conforme documentos anexos.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

· **BIANCA MOREIRA MARTINS - PRESIDENTE**
· **POLIANA PEREIRA DE SOUZA– MEMBRO**
· **ISABELA GARAVINI MULATI – MEMBRO**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski, 19 de novembro de 2024.
EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Controladora Geral Do Município

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),Marina Del Vecchio Filipin, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Farmacêutico- 2°lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Francine Radaelli Osorio de Oliveira, classificado em3ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2024 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de Novembro de 2024.

José Luiz Perez - Prefeito de Brodowski

.....